SENTENÇA

Processo Físico nº: **0016185-21.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Requerente: Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistencia Social e outro

Requerido: Wagner Soares Braga

CONCLUSÃO

Em 03 de abril de 2014, faço estes autos conclusos ao(à) MM(A). Juiz(a) de Direito Dr.(a) MILTON COUTINHO GORDO. Eu, EDUARDO DE LUCA SCHIMITH, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

N.º de Ordem: 1680/10

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a informação do exequente de fl. 93 sobre a satisfação do débito, JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento no artigo 794, I, do CPC.

Custas finais pelo executado em 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 03 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>DATA</u>	
Em/	/ 2014, recebi estes autos em cartório.
	Escrevente